

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 22 / 2020 CACGOS- 16820
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 30/06/2020

INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS
– REGIONAL 1 –
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2017-SED

JULHO – 2020

ÍNDICE

[1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO](#)[2. SUMÁRIO EXECUTIVO](#)[3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO](#)[3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás \(ITEGOs\), criados pela lei nº 18.931/2015](#)[3.2 Colégios Tecnológicos \(COTECs\), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs](#)[3.3 Outras ações de Educação Profissional Tecnológica \(ept\), executadas no município](#)[4. METODOLOGIA APLICADA](#)[5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS](#)[5.1. Das metas quantitativas](#)[5.1.1. Eficácia](#)[5.1.2. Eficiência](#)[5.2. Das metas qualitativas](#)[6. DOS RECURSOS FINANCEIROS](#)[6.1. Valores pactuados em contrato de gestão](#)[6.2. Valores repassados - por caixa](#)[7. DOS GASTOS COM PESSOAL](#)[8. CONCLUSÃO](#)**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Organização Social:	INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS
Contrato de Gestão nº:	003/2017
Processo SEI:	202014304001138
Referência:	Janeiro a Junho - ANO IV - 2020

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 005/2016-SED, transcrito a seguir:

O IBRACEDS é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0001-79, com sede na Rua 19, s/n, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondon, em Goiânia – GO, CEP: 74560-460.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional I são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- **Cristalina**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca
Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO,
CEP:73.850000
- **Formosa**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmem Dutra de Araújo
Rua 65, esquina com Ruas 11/12, Setor Parque Lago, Formosa - GO.
- **Niquelândia** (não implementado)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Rocha
Av. Anapolina, S/Nº, St. Trevo - Niquelândia - GO, CEP: 76.420-000
- **Porangatu**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva
Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília - Porangatu - GO, CEP: 76.550-00
- **Santo Antônio do Descoberto**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira
Rua 14 C/Av. Dom Abel, área B2-B, Setor Central - Santo Antônio do Descoberto - GO, CEP: 72.900-970
- **Valparaíso** (não implementado)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza
Rua 60, Qd. 05.B, S/Nº - Praia dos Amores - Jardim Céu Azul - Valparaíso - GO, CEP: 72.871-402

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs:

- **Alto Horizonte**
Em fase de estruturação
- **Alto Paraíso de Goiás**
Escola Jeca de Farias - Rua das Almecegas, 200, Centro, Alto Paraíso de Goiás - GO, CEP: 73770-000
- **Campos Belos**
Rua 06, Qd. D-2, Lt. 10, Setor Industrial, Campos Belos – GO, CEP: 73840-000
- **Cavalcante**
Rua 237 esq. com rua 213 Qd 12 Lt 1 - Vila Morro Encantado, Cavalcante – GO, CEP: 73.790-000,
- **Cidade Ocidental**
SQ 15, Qd. 14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental – GO
- **Flores de Goiás**
Rua 06, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Nova Flores 2ª etapa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV (próximo ao Fórum), Flores de Goiás – GO, CEP: 73.890-971
- **Formoso**
Em fase de estruturação
- **Iaciara**
Condomínio Alto da Boa Vista, Rua 06 (onde funciona o Conselho Tutelar e o Telecentro), Iaciara – GO, cep: 74.884-573
- **Luziânia**
Rua Fagundes Varela, Qd. 20, Lt. 04, Setor Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO, CEP: 72.804-190

- **Mara Rosa**
Rua Espírito Santo, Qd. BJ, Lt. 19, Setor Centro, Secretaria Municipal de Educação, Mara Rosa – GO, CEP: 76.490-000
- **Minaçu**
Rua Tocantins nº 08 – Anexo B – Vila Furnas/ Subsecretária de Educação, Minaçu – GO, CEP: 76.450-000
- **Mutunópolis**
Em fase de estruturação
- **Novo Gama**
Av. Av. Abel Vargas, Qd. 13, Lt. 18, Bairro Lunabel 3, Novo Gama – GO, CEP: 72.862-513
- **Planaltina**
Quadra 01, Área Especial, s/n, Ginásio de Esportes, Setor Leste
- **Posse**
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd 30, Lote 10, Setor Santa Luzia, Posse – GO, CEP: 73.000-900
- **São Miguel do Araguaia**
Rua 03, s/nº, Setor Central, Prédio da Secretaria Municipal de Educação, São Miguel do Araguaia – GO, CEP: 76590-000
- **Uruaçu**
Av. Santana, s/nº, Setor Sul I, Uruaçu – GO (14º Batalhão da PM), CEP: 76.400-000

3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas nos municípios:

- **Campinaçu**
Avenida 31 de Março - Centro, Campinaçu -GO
- **Niquelândia**
Esmeralda Quadra 06 SN, SN, Sevilha Park - Niquelândia - GO

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela IBRACEDS permeou as seguintes etapas:

a) Verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuada via SEI 202014304000029, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);

b) Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 202014304000034;

c) Exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 202014304001235;

d) Consolidação do resultado **anual** para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, disponível no link 201400018000873, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO IV, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas-aulas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	180	144.000
		TÉCNICO	820	656.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.600	720.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	6.420	642.000
	PRESENCIAL (2º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	135	108.000
		TÉCNICO	615	492.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.700	540.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.815	481.500
	EAD	TÉCNICO	738	590.400
		QUALIFICAÇÃO	1.272	254.400
	CAPACITAÇÃO	3.808	380.800	
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (1º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	12.960	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	2.380	
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (2º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	9.720	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.785	

FONTE: 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo ;
Processo SEI 201400018000873

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final **do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global (realizado), dividido pelo número de vagas contratadas global (previsto), aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, abaixo, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos, previstos no Chamamento Público e 1º e 2º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia (matrícula) de 37,43% (parcial)** apurada para o **1º Semestre do ANO IV**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 03- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA										
ANO IV - JANEIRO A JUNHO DE 2020										
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)	
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMEN TO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A NOV		
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A. X 2º T.A.)	PRESENCIAL	SUPERIOR	146		0		439	0	0%	
		TÉCNICO	666		133		1.666	333	20%	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.925		1.491		4.388	2.237	51%	
		CAPACITAÇÃO	5.216		1.603		5.216	1.603	31%	
		DIT (HORAS)		10.530		4.448		21.060	8.896	42%
		APA (ALUNOS)		1.934		253		3.868	506	13%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)								
		CAPACITAÇÃO								
	EAD	TÉCNICO								
		QUALIFICAÇÃO (+160H)								
CAPACITAÇÃO										
TOTALS			14.772		5.825		44.197	16.541	37,43%	

FONTE SEI 202014304000029

Às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse ano não houveram pactuações.

5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (hora-aula) de 42,42% (parcial)** apurada para o **1º Semestre do ANO IV**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 04 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA										
ANO IV - JANEIRO A JUNHO DE 2020										
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)	
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMEN TO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A JUN		
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A. X 2º T.A.)	PRESENCIAL	SUPERIOR	117.000		0		351.000	0	0%	
		TÉCNICO	533.000		257.573		1.332.500	643.933	48%	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	585.000		351.399		877.500	527.099	60%	
		CAPACITAÇÃO	521.625		152.459		521.625	152.459	29%	
		DIT (HORAS)		10.530		4.448		21.060	8.896	42%
		APA (ALUNOS)		1.934		253		3.868	506	13%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)								
		CAPACITAÇÃO								
	EAD	TÉCNICO								
		QUALIFICAÇÃO (+160H)								
CAPACITAÇÃO										
TOTALS			2.982.225		1.364.683		5.345.953	2.267.920	42,42%	

FONTE SEI 202014304000029

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos técnicos do PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano IV, ora em análise.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização dos KPI's de Indicadores Qualitativos, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos ITEGOs.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com uma avaliação consensuada, demonstrada no Anexo I (Link SEI 000014237444).

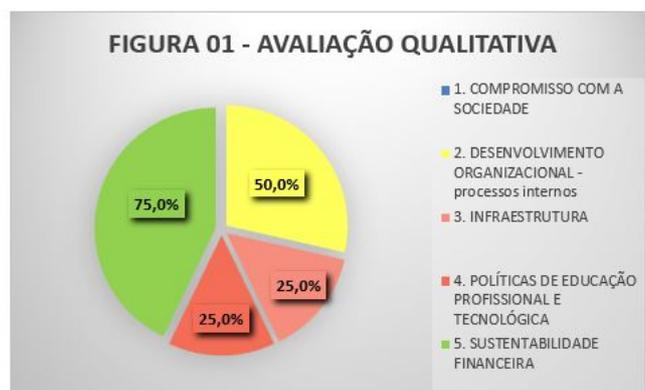
Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 5, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 5 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%
FONTE: Chamamento Público nº 005/2016-SED - adaptado		

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão apresentadas no Anexo I (Link SEI 000014237444) estão discriminados no Anexo II (Link SEI 000014244848), Quadro 06 e Figura 01, a seguir:

QUADRO 06 - RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS JANEIRO A JUNHO	
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	0,0%
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	50,0%
3. INFRAESTRUTURA	25,0%
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	25,0%
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	75,0%
ÍNDICE GLOBAL	35,0%

FONTE LINK SEI 000014228362



FONTE LINK SEI 000014228362

Com base na avaliação global, representadas nas Figuras acima, a OS em tela obteve a **nota 1,01 - 2,00 (parcial)**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual. Observa-se, também, que no desdobramento das demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 0%
- Desenvolvimento Organizacional - processos internos – nota – 50%
- Infraestrutura – nota – 25%
- Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – nota – 25%
- Sustentabilidade Financeira – nota – 75%

Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Sustentabilidade Financeira estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que as ofertas de EaD Técnico são controlados na plataforma www.ead.go.gov.br cujo API de integração encontra-se em fase final de disponibilidade, o que acarretou atrasos à Organização Social, sendo assim informa-se que oportunamente anteriormente a prestação de contas 31/07/2020 será reenviado em ofício apartado nova avaliação qualitativa desta Entidade.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado IBRACEDS, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, para o primeiro trimestre os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Ano	Referência	Valor Contratual
Contrato Primitivo		
I	MAI/17*	R\$ 1.131.042,83
II	MAI/18	R\$ 1.598.542,05
III	MAI/19	R\$ 1.850.221,28
IV	MAI/20**	R\$ 1.975.825,73
1º T.A. (20%)		
III	AGO/19	R\$ 1.480.177,02
IV	MAI/20 A ABR/21	R\$ 1.580.660,58
2º T.A. (Supressão Nota Técnica)		
R\$ 3.961.676,10 dividido em 9 parcelas a partir de abril/2020		

FONTE: Contrato de Gestão, 1º TA e 2º TA

*1º repasse contratualizado

**Esse valor ficou alterado para R\$ 1.580.660,58 pelo 1º TA

6.2. Valores Repassados - Por Caixa

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
11/02/2020	JAN/2020	R\$1.462.815,11
10/03/2020	FEV/2020	R\$1.454.549,15
15/04/2020	MAR/2020	R\$1.455.956,89
11/05/2020	ABR/2020	R\$ 1.089.317,51
03/06/2020	MAI/2020	R\$ 1.115.329,93
TOTAL		R\$ 6.577.968,59

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 6.577.968,59 (Quadro 8) é composto pelos valores recebidos no Primeiro Semestre do Ano

IV.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o primeiro semestre do ano de 2020, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$7.693.931,14, ou seja, as transferências de duodécimos no período em análise, foram efetivadas em 100% do valor contratualizado, levando em consideração o Chamamento Público e os 1º e 2º Termo Aditivo.

QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
Parcela	REF	REPASSE			PAGAMENTO	
		VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)
34ª	JAN/20	R\$ 1.480.177,02	R\$ 17.361,91	R\$ 1.462.815,11	11/02/2020	R\$ 1.462.815,11
35ª	FEV/20	R\$ 1.480.177,02	R\$ 25.627,87	R\$ 1.454.549,15	10/03/2020	R\$ 1.454.549,15
36ª	MAR/20	R\$ 1.480.177,02	R\$ 24.220,13	R\$ 1.455.956,89	15/04/2020	R\$ 1.455.956,89
37ª	ABR/20	R\$ 1.110.329,31	R\$ 21.011,80	R\$ 1.089.317,51	12/05/2020	R\$ 1.089.317,51
38ª	MAI/20	R\$ 1.140.474,35	R\$ 25.144,42	R\$ 1.115.329,93	03/06/2020	R\$ 1.115.329,93
39ª	JUN/20	R\$ 1.140.474,35	R\$ 24.511,80	R\$ 1.115.962,55	08/07/2020	R\$ 1.115.962,55
TOTAIS		R\$ 7.831.809,07	R\$ 137.877,93	R\$ 7.693.931,14		R\$ 7.693.931,14

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Junho de 2020 totalizaram **R\$ 9.599.051,33** constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, explicitado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 2.471.490,29	50%
Encargos sobre Folha	R\$ 1.709.926,97	
Rescisões	R\$ 253.887,57	
Encargos sobre Rescisões	R\$ 52.000,42	
RPA	R\$ 271.121,03	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL)	R\$ 4.758.426,28	
Investimentos	R\$ 192.606,11	2%
Serviços e Materiais	R\$ 3.758.247,30	39,15%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 58.052,64	1%
Despesas de viagem	R\$ 5.240,35	0,05%
Diárias, Aluguel e Adiantamentos	R\$ 202.675,73	2%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 623.802,92	6%
TOTAL GERAL:	R\$ 9.599.051,33	100%

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores gastos com pessoal, **considerados por competência**, ou seja, reconhecidos contabilmente no mês do fato gerador foram demonstrados nos Quadros 11 e 12.

QUADRO 11 - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA							
RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	VALOR
SALÁRIO	R\$ 417.058,16	R\$ 491.974,72	R\$ 554.470,70	R\$ 381.898,26	R\$ 466.117,58	R\$ 401.566,50	R\$ 2.713.085,92
RESCISÃO	R\$ 25.322,14	R\$ 27.667,99	R\$ 1.724,74	R\$ -	R\$ 97.239,51	R\$ 16.531,35	R\$ 168.485,73
RPA	R\$ 48.441,11	R\$ 30.828,33	R\$ 27.739,53	R\$ 66.076,89	R\$ -	R\$ 25.362,75	R\$ 198.448,61
ENCARGOS	R\$ 165.675,85	R\$ 188.996,59	R\$ 205.978,68	R\$ 155.058,43	R\$ 178.465,62	R\$ 141.254,30	R\$ 1.035.429,47
TOTAL	R\$ 656.497,26	R\$ 739.467,63	R\$ 789.913,65	R\$ 603.033,58	R\$ 741.822,71	R\$ 584.714,90	R\$ 4.115.449,73

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL X REPASSES			
MÊS	VALOR CONTRATUAL	GASTOS COM PESSOAL	%
jan/20	R\$ 1.480.177,02	R\$ 656.497,26	44%
fev/20	R\$ 1.480.177,02	R\$ 739.467,63	50%
mar/20	R\$ 1.480.177,02	R\$ 789.913,65	53%
abr/20	R\$ 1.110.329,31	R\$ 603.033,58	54%
mai/20	R\$ 1.140.474,35	R\$ 741.822,71	65%
jun/20	R\$ 1.140.474,35	R\$ 584.714,90	51%
TOTAL	R\$ 7.831.809,07	R\$ 4.115.449,73	53%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Verificou-se que foram **gastos com Pessoal, em média, 53%** dos valores contratualizados para o semestre, em conformidade à Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, **no máximo 70%** (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", considera-se a título de verbas trabalhistas os valores pagos diretamente ao empregado mensalmente ou no final de seu contrato de trabalho, assim, considerando o gasto mensal, **por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.**

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro Semestre de 2020, a OS obteve o resultado de **39,92%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (37,43% - matrículas) e a eficiência (42,42% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201400018000873), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 21:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 21:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014222533** e o código CRC **04C55883**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 202014304001138



SEI 000014222533